



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Técnica

Grupo de Trabalho Orçamento, Projetos e Obras - Inst.02/2021

Relatório Técnico - SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo Completo para reforma nos transbordos de Sobradinho e do Gama e Projeto Executivo Completo de implantação das unidades de Transbordo de Resíduos nas regiões de Brazlândia e Asa Sul para adequação à Resolução Adasa nº 05/2017.

EMPRESA: LR Serviços e Engenharia EIRELI

CNPJ: 28.829.576/0001-85

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

DOCUMENTAÇÃO: Proposta (74664603), Habilitação Técnica (74664970), Declarações (74665119).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA 43 (72313013)

10.1 A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, por meio do documento de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, com todos os dados atualizados e em plena validade.

10.1.1. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.

10.1.2. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

Certidão de Registro e Quitação Nº 65769

Validade: 09/01/2022

Nº do Registro no CREA-DF:

Responsável(is) Técnico(s):

- RAIANY ZACHÉ DA SILVA (Engenheira Civil)
 - Data de início da resp. técnica: 13/12/2018
 - Certidão de Registro e Quitação nº 65773 (validade até: 09/01/2022)
 - CREA: ES-038275/D
- JHONYS CAPRINI RANGEL (Engenheiro Civil)
 - Data de início da resp. técnica: 26/07/2019
 - Certidão de Registro e Quitação nº 65772 (validade até: 09/01/2022)
 - CREA: ES-042516/D
- LUCIANO SENNA RONQUETI (Engenheiro Eletricista)
 - Data de início da resp. técnica: 06/03/2018
 - Certidão de Registro e Quitação nº 65770 (validade até: 09/01/2022)
 - CREA: ES-0046395/D

10.2 Da qualificação técnico-operacional

10.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) emitidos em nome da empresa, que expressamente certifique(m) a execução de projetos e serviços similares com o objeto deste Termo de Referência, sendo de comprovação obrigatória a elaboração de Projeto Executivo de estruturas de galpão metálico, com área mínima de **500 m²**, conforme relação a seguir:

- a) Projeto Executivo de Fundações;
- b) Projeto Executivo Estrutural.

10.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas (ART/RRT) emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

10.2.3. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

10.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

10.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
COMÉRCIO DE FRUTAS ZP EIRELI EPP	Rodovia ES-375 Km 34,2	<i>não consta</i>	LUCIANO SENNA RONQUETI - CREA: ES-0046395/D RAIANY ZACHÉ DA SILVA - CREA: ES-038275/D JHONYS CAPRINI RANGEL - CREA: ES-042516/D	Projeto Estrutural (<i>não consta quantitativo</i>)

Após análise do atestado apresentado pela proponente, verificou-se que não há indicação de quantitativo da realização ds atividade de elaboração de *Projeto Executivo Estrutural*. Também não consta elaboração de Projeto Executivo de Fundações.

Portanto, a empresa não atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica.

10.3 Da qualificação técnico-profissional

10.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia ou arquitetura, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho das atividades, a seguir relacionadas, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- Projeto Executivo Arquitetônico;
- Projeto Executivo de Fundações e Estrutural;
- Projeto Executivo da Estrutura Metálica da Cobertura;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Iluminação;
- Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio.

10.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais, devendo totalizar a relação acima.

10.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Atestado)**, em conformidade com a Resolução CAU Nº 93/2014, ou do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CREA Nº 1.025/2009.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
LUCIANO SENNA RONQUETI	172/2020 (página 32 - 74664970)	Projeto Elétrico, Aterramento e SPDA Local: Iconha/ES
RAIANY ZACHÉ DA SILVA	174/2020 (página 38 - 74664970)	Projeto Arquitetônico, Projeto Hidráulico e Sanitário, Projeto de Combate e Prevenção de Incêndio Local: Iconha/ES
JHONYS CAPRINI RANGEL	175/2020 (página 36 - 74664970)	Projeto Estrutural, Projeto de pavimentação e drenagem Local: Iconha/ES

Verificou-se que foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico Parcial, dos profissionais: LUCIANO SENNA RONQUETI e JHONYS CAPRINI RANGEL, e Certidão de Acervo Técnico da profissional RAIANY ZACHÉ DA SILVA. As CATs apresentadas não são do tipo **CAT com Registro de Atestado**.

Portanto, a empresa não atende aos requisitos de capacidade técnica.

10.5. Do vínculo do profissional

10.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

10.5.1. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

10.5.2. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
LUCIANO SENNA RONQUETI (sócio/diretor)	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

Foi apresentado na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-ES o vínculo do profissional acima elencado
A empresa **não comprovou vínculo** dos demais responsáveis técnicos indicados.

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta da referida empresa, verificou-se que o preço global proposto para a execução do objeto foi de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)** portanto **inferior** ao preço de **R\$ 198.526,56 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)** estimado por essa autarquia.

No entanto, não foi apresentada planilha detalhada com a composição dos custos unitários de cada item.

Diante do exposto, **do ponto de vista técnico**, a proposta apresentada **não atende aos requisitos** propostos.

CONCLUSÃO

- 1.** Em relação à qualificação técnica, a proponente **não atende** aos critérios técnicos;
- 2.** Em relação à análise da Planilha, a proponente **não atende** aos critérios técnicos.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador GTOBRAS

GTOBRAS/DITEC/SLU

Helena Magalhães Gomes Garcia

Gestora de Resíduos Sólidos

GTOBRAS/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 23/11/2021, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gestora de Resíduos Sólidos**, em 23/11/2021, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74681672 código CRC= **881B8E65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70330-900 - DF

32130180